

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE HOMOLOGAÇÃO.

Processo Siga PM-ADM-2026/9687
Dispensa de Licitação nº 34/2026.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº **34/2026**, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição do medicamento **a) Luvox 50mg** com a finalidade de atender a ação judicial movida por **Evellyn Maria Camila de Souza Rocha** em face do Município de Nova Andradina, conforme **autos nº 0801847-11.2021.8.12.0017 (conhecimento) e 0803462-94.2025.8.12.0017 (Cumprimento de Sentença)**., de acordo com a **COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2026/3921**, bem como a Solicitação de Compra nº **59/2026** da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme Parecer Jurídico páginas 156 - 157.
3. **Favorecidas:**
- 3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 1.636,88** (mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, **CNPJ: 03.979.663/001-98**, por um período de 12 (doze) meses, do dia contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Andradina e Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de **DEPÓSITO JUDICIAL**.
4. **RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2026**
- PROJ. ATIVIDADE: 2.056 – Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Sentenças Judicias)**
- C/C 39.427 – 0 – FMS – Nova Andradina – EC-29**
- CÓDIGO REDUZIDO: 6**
- DOTAÇÃO: 3.3.90.32.00.00.00.00. – Aplicações Diretas**
- FONTE DE RECURSO: 1.500.1002 – Recursos não vinculados de impostos**
5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias após a solicitação.
6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina – MS, datado digitalmente.

Hermes José dos Santos
Secretária Municipal de Saúde.
Ordenadora de Despesas.
Assinado digitalmente.

DECRETO Nº. 3.892, de 17 de agosto de 2026.

Altera o Decreto nº 3.543, de 31 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido contido na Comunicação SIGA nº. PM-CIN-2026/04057, no qual é solicitada a alteração dos responsáveis pelo envio de dados do Módulo de Atos Jurídicos – Convênios (autos PM-ADM-2025/01389);

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a responsável pelo envio dos "Atos Jurídicos – Convênios", constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 3.543, de 31 de janeiro de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA I - DOS RESPONSÁVEIS PELOS ENVIOS E RATIFICAÇÕES DAS INFORMAÇÕES

Módulos	RESPONSÁVEL PELO ENVIO	RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO
Atos Jurídicos – Convênios	Maurício Ramos da Silva Júnior Alan da Silva Costa Danilo Antônio Bernal Aniceto	Welinton Bachega Brito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 17 de agosto de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 3893/2026, de 18 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1940/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 620.495,86, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.305.12.2065-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$80.000,00
1.600.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	80.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
06.001.15.451.4.2017-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$540.495,86
2.756.0000.000000	(SF) - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	540.495,86

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.756.0000.000000	(SF) - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	R\$540.495,86 540.495,86
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.304.12.2064-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$60.000,00
1.600.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	60.000,00
10.002.10.302.12.2060-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.000,00
1.600.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Agosto de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

..179-**

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 14/08/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 14/08/2026
Nº do Empenho: 1088/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	2.661.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	36.451,55
Valor Dotação Atualizada:	191.000,00	Valor do empenho:	210,00
Total (A):	191.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	36.661,55
		Total (A - B):	154.338,45

Credor:	ANA A. B. A. RODRIGUES	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	02.549.248/0001-31		
Endereço:	-	Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	10863-4
Agência:	0728-5 - NOVA ANDRADINA-MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços de divulgação (Gráficos, Comunicação Visual, Brindes e Confeções Personalizadas e Mídia Digital, dentre outros)., para atender SEMCIAS.
PROCESSO PM-ADM-2024/04074- ATA Nº 245/2025 - SOLICITAÇÃO: Nº 393 - RECURSO DO FUNDO/2026 SERVIÇO: FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 37.873-9
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 245/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 30/2025 e ATA de Registro de Preço nº 245/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	210,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	30/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	4074/2024
		Número Contrato:	
		Data:	24/10/2024
		Data:	22/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/08/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 271/2025.
CONTRATANTES: o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, outro lado a Empresa: **PLANETA ÁGUA E GÁS LTDA**:

DO ADITIVO:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(25/09/2026 à 25/09/2027) (12 meses)**, tendo em vista a necessidade na continuidade da aquisição de agua mineral, gelo e locação de caixa termica para atender as secretarias municipais, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado, conforme solicitado pela Secretaria e parecer jurídico de fls. 1635/1637.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
PLANETA AGUA E GAS LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS, ACONDICONADA EM COPO DESCATÁVEL DE POLIPROPILENO, hermeticamente fechado, com capacidade de 200ml. o produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade, registro no ministerio da saúde e atender as normas e/ou resoluções da anvisa/ms, caixa com 48 unidades	CAIXA	SANTA INES	75	R\$ 31,00	R\$ 2.325,00
3	AGUA MINERAL, SEM GAS, GARRAFA COM NO MINIMO 500ML, acondicionada em embalagem plástica, tampa com rosca e lacre. destina-se a pacientes e acompanhantes em horário de almoco mediante apresentação de ticket individual, fornecido pela secretaria requisitante, autorizando o consumo da refeição. o ticket é pessoal e intransferível. não podendo em hipótese alguma, ser trocado por produtos ou valores em dinheiro.	GARRAFA	SANTA INES	400	R\$ 1,28	R\$ 512,00
Total saldo em valor:						R\$ 2.837,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
PLANETA AGUA E GAS LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS, ACONDICONADA EM COPO DESCATÁVEL DE POLIPROPILENO, hermeticamente fechado, com capacidade de 200ml. o produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade, registro no ministerio da saúde e atender as normas e/ou resoluções da anvisa/ms, caixa com 48 unidades	CAIXA	SANTA INES	975	R\$ 31,00	R\$ 30.225,00
3	AGUA MINERAL, SEM GAS, GARRAFA COM NO MINIMO 500ML, acondicionada em embalagem plástica, tampa com rosca e lacre. destina-se a pacientes e acompanhantes em horário de almoco mediante apresentação de ticket individual, fornecido pela secretaria requisitante, autorizando o consumo da refeição. o ticket é pessoal e intransferível. não podendo em hipótese alguma, ser trocado por produtos ou valores em dinheiro.	GARRAFA	SANTA INES	3000	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
Total saldo em valor:						R\$ 34.065,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
PLANETA AGUA E GAS LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS, ACONDICONADA EM COPO DESCATÁVEL DE POLIPROPILENO, hermeticamente fechado, com capacidade de 200ml. o produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade,	CAIXA	SANTA INES	840	R\$ 31,00	R\$ 26.040,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	registro no ministerio da saúde e atender as normas e/ou resoluções da anvisa/ms, caixa com 48 unidades					
3	AGUA MINERAL, SEM GAS, GARRAFA COM NO MINIMO 500ML, acondicionada em embalagem plástica, tampa com rosca e lacre. destina-se a pacientes e acompanhantes em horário de almoco mediante apresentação de ticket individual, fornecido pela secretaria requisitante, autorizando o consumo da refeição. o ticket é pessoal e intransferível. não podendo em hipótese alguma, ser trocado por produtos ou valores em dinheiro.	GARRAFA	SANTA INES	3000	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
Total saldo em valor:						R\$ 29.880,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO						
PLANETA AGUA E GAS LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS, ACONDICONADA EM COPO DESCATÁVEL DE POLIPROPILENO, hermeticamente fechado, com capacidade de 200ml. o produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade, registro no ministerio da saúde e atender as normas e/ou resoluções da anvisa/ms, caixa com 48 unidades	CAIXA	SANTA INES	75	R\$ 31,00	R\$ 2.325,00
Total saldo em valor:						R\$ 2.325,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
PLANETA AGUA E GAS LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS, ACONDICONADA EM COPO DESCATÁVEL DE POLIPROPILENO, hermeticamente fechado, com capacidade de 200ml. o produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade, registro no ministerio da saúde e atender as normas e/ou resoluções da anvisa/ms, caixa com 48 unidades	CAIXA	SANTA INES	113	R\$ 31,00	R\$ 3.503,00
3	AGUA MINERAL, SEM GAS, GARRAFA COM NO MINIMO 500ML, acondicionada em embalagem plástica, tampa com rosca e lacre. destina-se a pacientes e acompanhantes em horário de almoco mediante apresentação de ticket individual, fornecido pela secretaria requisitante, autorizando o consumo da refeição. o ticket é pessoal e intransferível. não podendo em hipótese alguma, ser trocado por produtos ou valores em dinheiro.	GARRAFA	SANTA INES	1200	R\$ 1,28	R\$ 1.536,00
Total saldo em valor:						R\$ 5.039,00

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

HERNANDEZ ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

PLANETA ÁGUA E GÁS LTDA
Carlos Cezar Elias
Contratado

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
Secretário Municipal De Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenador de despesas Contratante

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 60/2026

CONTRATANTES

De um lado O **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME**:
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo realizar o reequilíbrio de preços, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, tendo em vista a alteração do custo, conforme detalhado no processo PM-ADM-2025/02621, no parecer jurídico de fls. 4641/4642, passando **de R\$ 3,49 para R\$ 4,38**. Dessa forma, o valores e quantidades dos itens passa a corresponder ao indicado na tabela abaixo.

Item	Especificação	Unidade	Preço atual	Diferença	Preço com Reequilíbrio
1	FRETEAMENTO DE VEÍCULO, TIPO VAN EXECUTIVA – VIAGEM INTERMUNICIPAL – com capacidade mínima de 20 lugares, destinada a viagens intermunicipais, incluindo a possibilidade de viagens simultâneas. Incluso: todos os custos do trajeto (pedágios, combustível, etc.), motorista devidamente habilitado, água potável para os passageiros, ar-condicionado, poltronas reclináveis, som ambiente com CD player. Veículo em perfeito estado de conservação e limpeza, com no máximo 15 anos de fabricação, conforme Art. 2 da Resolução CONTRAN nº 084/1998.	QUILÔMETRO	R\$ 3,49	R\$ 0,89	R\$4,38

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME
André Godoy
Contratado

Extrato do Termo de Fomento nº 20/2026,– Processo Administrativo n. **PM-ADM-2026/06490**.
O **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE NOVA ANDRADINA – ACEASNA**, ajustam o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos do Plano de Trabalho, e na Dispensa do Chamamento Público, constante dos autos do Processo Administrativo n. **PM-ADM-2026/06490**, sujeitando-se os partícipes ao disposto na Lei Federal nº 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 1.916/2016.
DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o fortalecimento e a garantia da Manutenção e continuidade dos serviços educacionais, administrativos e de apoio prestados pela **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, por meio da aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, gás de cozinha e uniformes assegurando condições adequadas de atendimento, higiene, segurança, alimentação e realização de atividades pedagógicas, recreativas e culturais voltadas às crianças atendidas e suas famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos financeiros disponibilizados pela **ADMINISTRAÇÃO** para execução deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
Projeto/atividade: 2.033 – manter as atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Elemento de despesa: 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Cód. Reduzido: 88
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A **ADMINISTRAÇÃO** repassará à **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado em uma única parcela, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

Nova Andradina/MS, 14 de agosto de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Júlio Eduardo Alves da Siva
Presidente
Associação Comunitária de Educação e Ação Social de Nova Andradina

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXECUÇÃO PCA 2026 – CÂMARA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CLASSE	JUSTIFICATIVA	EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO (R\$)	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	Qtd. Meses	DATA INÍCIO DO PROCESSO (2026)	DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO (2026)	RENOV. CONTRATUAL (Plano 2025)	STATUS ATUAL (Ref. 2025/2026)	AÇÃO Pós-STATUS	MODALIDADE / PROCESSO	FONTE
1	Jardinagem	Serviço	A contratação de serviços de jardinagem é necessária para a conservação adequada do patrimônio e a manutenção da apresentação dos espaços da Câmara Municipal. A rescisão do contrato anterior em 2025 demonstra a necessidade de um novo processo para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço em 2026.	R\$ 24.000,00	2012.3.3.90.39.78.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO (com problemas com a empresa contratada)	Chamando todos os participantes da licitação		Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
2	Manutenção de Equipamentos T.I.	Serviço	A manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) é necessária para garantir a funcionalidade e continuidade operacional dos sistemas e da infraestrutura da Câmara. Com vencimento em novembro de 2026, é preciso planejar a renovação ou um novo processo para manter o suporte técnico.	R\$ 40.000,00	2012.3.3.90.40.12.00.00.00	ALTA	12	01/08/2026	05/11/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 05/11/2026	ADITIVO / PROCESSO UNIFICADO		Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
3	Locação de Equipamentos T.I.	Serviço	A locação de equipamentos de TI permite manter a infraestrutura tecnológica atualizada, sem a necessidade de grande investimento inicial. Com vencimento em novembro de 2026, o planejamento visa garantir a modernidade dos equipamentos através de um novo ciclo de locação ou aditivo.	R\$ 10.000,00	2012.3.3.90.40.01.00.00.00	ALTA	12	01/08/2026	05/11/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 05/11/2026	ADITIVO		Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
4	Agência de Publicidade	Serviço	Serviços de publicidade são necessários para a comunicação institucional e para divulgar as ações da Câmara Municipal à sociedade. Considerando a continuidade por aditivo em 2025, um novo processo será requerido em 2026, conforme a vigência do termo, para sustentar a comunicação pública.	R\$ 276.000,00	3.3.9.0.39.90.0.0.00.00	ALTA	12	01/07/2026	03/10/2026	SIM	EXECUTADO / Aditivo / Data da assinatura: 03/10/2025	-		Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
5	Correios	Serviço	O serviço de correios é necessário para o envio e recebimento de documentos oficiais e correspondências. Com vencimento em setembro de 2026, será preciso um novo processo ou aditivo para assegurar a continuidade desses serviços.	R\$ 10.000,00	2012.3.3.90.39.99.00.00.00	ALTA	12	01/06/2026	09/09/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 09/09/2026	ADITIVO		Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
6	Saneamento/Água	Serviço	O fornecimento de água e serviços de saneamento é uma utilidade básica necessária ao funcionamento da instituição. O processo em licitação de 2025 indica a necessidade de sua conclusão ou de um novo processo para 2026, visando assegurar o fornecimento contínuo.	R\$ 12.000,00	2012.3.3.90.39.44.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	01/04/2026	SIM	EM LICITAÇÃO	ADITIVO		Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
7	Energia Elétrica	Serviço	O fornecimento de energia elétrica é uma utilidade básica necessária e continua para todas as operações da Câmara. O processo em licitação de 2025 requer a finalização ou um novo processo para 2026, a fim de garantir a disponibilidade energética.	R\$ 150.000,00	2012.3.3.90.39.43.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	01/04/2026	SIM	EM LICITAÇÃO	ADITIVO		Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXECUÇÃO PCA 2026 – CÂMARA MUNICIPAL

8	Internet	Serviço	O acesso à internet é necessário para as atividades administrativas e legislativas da Câmara. Devido aos aditivos de prazos diferenciados, um novo processo é necessário para Nova Casa Verde no início de 2026, e o planejamento para a extensão ou nova licitação para Nova Andradina ao longo do ano.	R\$ 15.000,00	2012.3.3.90.39.47.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026 (N.Casa Verde) / 01/08/2026 (N.Andradina)	01/03/2026 (N.Casa Verde) / 01/11/2026 (N.Andradina)	SIM	EXECUTADO / ADITIVO	ADITIVO PARA INTERNET PRÉDIO NOVA ANDRADINA (mais 1 ano, assinado 01/11/2025); ADITIVO PRÉDIO NOVA CASA VERDE (apenas 3 meses, assinado 01/11/2025)		Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
9	Locação Imóvel	Serviço	A locação do imóvel no Distrito de Nova Casa Verde permite o atendimento à população e a realização de atividades legislativas no local. Com vencimento em março de 2026, é preciso um novo processo de locação ou aditivo para garantir a continuidade desse espaço.	R\$ 15.000,00	2012.3.3.90.39.10.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	12/03/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 12/03/2026	ADITIVO		Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
10	Telefonia	Serviço	Os serviços de telefonia são necessários para a comunicação interna e externa da Câmara. Com a continuidade via aditivo em 2025, um novo processo será requerido em 2026, conforme a vigência do termo, para manter a conectividade.	R\$ 15.000,00	2012.3.3.90.39.58.00.00.00	ALTA	12	01/07/2026	01/10/2026	SIM	EXECUTADO / Aditivo / Data da assinatura: 10/06/2025	ADITIVO		Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
11	Assessoria e Consultoria	Serviço	A contratação de assessoria e consultoria especializada é necessária para obter suporte técnico em áreas complexas onde a Câmara não possui expertise interna. A continuidade via aditivo em 2025 indica que um novo processo será preciso em 2026, após a expiração do termo atual.	R\$ 250.000,00	2012.3.3.90.35.01.00.00.00	ALTA	12	01/12/2025	06/03/2026	SIM	EXECUTADO / Data da assinatura do aditivo: 06/03/2025	ADITIVO		Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
12	Engenharia Segurança Trabalho	Serviço	Serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho são exigidos por lei para assegurar a saúde e o bem-estar dos servidores. O processo de concorrência de 2025 visa a contratação para 2026, com início prioritário.	R\$ 70.000,00	2012.3.3.90.39.50.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/01/2026	SIM	CONCORRÊNCIA DIA 18/12/2025	ADITIVO / NOVO		Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
13	Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado	Serviço	A manutenção dos sistemas de ar condicionado é necessária para garantir o conforto térmico dos ambientes e a vida útil dos equipamentos. A experiência de 2025 com saldo insuficiente indica a necessidade de um novo processo em 2026, com planejamento orçamentário e de escopo mais preciso.	R\$ 70.000,00	2012.3.3.90.39.20.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO / Aditivo (Não renovado, saldo mal calculado e 25% insuficientes para acabar o ano. Quantitativos retirados a pedido do Presidente da época.Data assinatura: 11/03/2025)	-		Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXECUÇÃO PCA 2026 – CÂMARA MUNICIPAL

14	Peças para Ar Condicionado	Produto	A aquisição de peças é necessária para viabilizar a manutenção corretiva dos equipamentos de ar condicionado de forma ágil. A estratégia para 2026 prevê a divisão do processo, com Ata de Registro de Preço para materiais e licitação para mão de obra, buscando maior otimização.	R\$ 70.000,00	2012.3.3.90.30. 25.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO (para ARP)	EXECUTADO / ADITIVO	NOVO (Processo será dividido em 2: Materiais via Ata de Registro de Preço; Mão de Obra será contratada em outro processo)	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
15	Manutenção Predial	Serviço e Produto	A manutenção predial é necessária para a segurança, funcionalidade e conservação da estrutura da Câmara. A falha da empresa anterior em 2025 e o processo judicial indicam a necessidade de um novo processo licitatório em 2026, com critérios de qualificação aprimorados.	R\$ 115.000,00	2012.3.3.90.39. 16.00.00.00 / 2012.3.3.90.30. 24.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO (Empresa em processo de penalidade judicial por não cumprir o contrato)	-	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
16	Limpeza Pesada Predial/Detetização e Limpeza Caixa de Água Bebedouro	Serviço	Os serviços de limpeza, detetização e higienização de caixas d'água e bebedouros são necessários para manter a salubridade e a higiene do ambiente da Câmara. Com vencimento em julho de 2026, é preciso planejar um novo processo ou aditivo para garantir a continuidade.	R\$ 30.000,00	2012.3.3.90.39. 16.00.00.00	ALTA	12	01/04/2026	03/07/2026	SIM	EXECUTADO (Detetização) / Data de vencimento: 03/07/2026	-	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
17	Seguro Predial	Serviço	A contratação de seguro predial é uma medida necessária para proteger o patrimônio da Câmara contra diversos riscos. Com vencimento em junho de 2026, um novo processo de contratação é demandado para assegurar a cobertura contínua.	R\$ 3.500,00	2012.3.3.90.39. 69.00.00.00	ALTA	12	01/03/2026	04/06/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 04/06/2026	FRACIONADO / ADITIVO / PROCESSO UNIFICADO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
18	Seguro de Veículos	Serviço	O seguro de veículos é necessário para proteger a frota da Câmara e assegurar a segurança de seus usuários. Com vencimento em junho de 2026, um novo processo de contratação é preciso para manter a cobertura.	R\$ 3.500,00	2012.3.3.90.39. 69.00.00.00	ALTA	12	01/03/2026	04/06/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 04/06/2026	ADITIVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
19	Material Permanente Aquisição de Produtos de Informática, Áudio e Vídeo	Produto	A aquisição de material permanente de informática, áudio e vídeo é necessária para a atualização tecnológica e a substituição de equipamentos. Um novo processo de aquisição em 2026 visa manter a infraestrutura da Câmara em dia.	R\$ 100.000,00	2012.4.4.90.52. 35.00.00.00 (PERMANENTE)	ALTA	Até 31/12	01/01/ 2026	30/0 6/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
20	Material de Consumo: Aquisição de Produtos de Informática, Áudio e Vídeo	Produto	A aquisição de material de consumo de informática, áudio e vídeo é necessária para a continuidade das atividades diárias. Um novo processo de suprimento em 2026 atenderá às necessidades operacionais.	R\$ 35.000,00	2012.3.3.90.30. 17.00.00.00 (CONSUMO)	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
21	Recarga e Aquisição de Extintor	Serviço	A recarga e aquisição de extintores são necessárias para a segurança contra incêndios e para atender às normas vigentes. Com vencimento em dezembro de 2025, um novo processo licitatório será iniciado para 2026.	R\$ 20.000,00	2012.3.3.90.39. 20.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 31/12/2025	ADITIVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
22	Aquisição de Certificados Digitais	Produto	A a aquisição de certificados digitais é necessária para garantir a segurança e a autenticidade das transações eletrônicas. Considerando que o processo de 2025 foi concluído, novas aquisições ou renovações para 2026 demandam um novo processo.	R\$ 5.000,00	2012.3.3.90.39. 99.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	FEITO PELO CORREIO	FINALIZAR	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXECUÇÃO PCA 2026 – CÂMARA MUNICIPAL

23	Combustível e Derivados	Produto	O fornecimento de combustível e derivados é necessário para a operação da frota de veículos da Câmara. Com vencimento em abril de 2026, um novo processo licitatório será preciso no início de 2026 para assegurar o abastecimento contínuo.	R\$ 15.000,00	2012.3.3.90.30. 01.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO / Data de ven cimento: 01/04/2026	ADITIVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
24	Material de Limpeza/Higiene e Utensílios	Produto	A aquisi ção de material de limpeza, higiene e utensílios é necessária para manter um ambiente de trabalho limpo e adequado na Câmara. Um novo processo de compra é demandado para 2026.	R\$ 40.000,00	2012.3.3.90.30. 21.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
25	Aquisição de Gás e Água Mineral Descartáveis	Produto	A aquisição de gás de cozinha e água mineral é uma provisão necessária para servidores e visitantes. Com vencimento em dezembro de 2025, um novo processo de compra será iniciado no começo de 2026.	R\$ 26.000,00	2012.3.3.90.30. 07.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO / Da ta de vencimento: 31/12/2025	ADITIVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
26	Material de Expediente	Produto	A aquisição de material de expediente é necessária para o desempenho das atividades administrativas e legislativas da Câmara. Um novo processo de compra é demandado para 2026.	R\$ 19.000,00	2012.3.3.90.30. 16.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
27	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Produto	A aquisição de gêneros alimentícios é necessária para atender às necessidades de servidores e para eventos. Um novo proces so de aquisição é demandado para 2026.	R\$ 25.000,00	2012.3.3.90.30. 07.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
28	Aquisição de Equipamentos de Segurança.	Produto	A aquisição de equipamentos de segurança é necessária para a proteção dos servidores e para a conformidade com as normas trabalhistas. Um novo processo de compra é demandado para 2026.	R\$ 10.000,00	2012.3.3.90.30. 28.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
29	Manutenção Veículos	Serviço	A manutenção de veículos é necessária para garantir a segurança e a disponibilidade da frota da Câmara. Um novo processo de contratação é demandado para 2026.	R\$ 20.000,00	2012.3.3.90.39. 19.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO / DISPENSA	NOVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
30	Aquisição de Peças de Veículos	Produto	A aquisição de peças de veículos é necessária para a manutenção e reposição de componentes, contribuindo para a operacionalidade da frota. Um novo processo é demandado para 2026.	R\$ 50.000,00	2012.3.3.90.30. 39.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EX ECUTADO / DISPENSA	NOVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
31	Outras Obras e Instalações	Serviço e Produto	Obras e instalações são necessárias para reformas e melhorias na infraestrutura física da Câmara. Esta demanda não foi concretizada em 2025 e é prioridade para 2026.	R\$ 100.000,00	2012.3.3.90.39. 16.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/05/2026	NÃO	NÃO EXECUTADO	NOVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
32	Serviços de Gráfica	Serviço	Os serviços gráficos são necessários para a produção de materiais de comunicação e documentos oficiais. Com vencimento em dezembro de 2025, um novo processo será preciso para 2026.	R\$ 10.000,00	2012.3.3.90.39. 63.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO / Data de vencimento: 31/12/2025	ADITIVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
33	Mobiliário em Geral	Produto	A aquisição de mobiliário é necessária para a renovação e adequação dos ambientes de trabalho. Esta demanda não foi executada em 2025 e é prioridade para 2026.	R\$ 150.000,00	2012.4.4.90.52. 42.00.00.00	ALTA	Até 31/12	01/01/2026	31/05/2026	NÃO	NÃO EXECUTADO	NOVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
34	Aquisição de Ar Condicionado	Produto	A aquisição de ar condicionado é necessária para o conforto térmico dos ambientes e a proteção de equipamentos. Um novo processo de aquisição é demandado para 2026.	R\$ 50.000,00	2012.4.4.90.52. 34.00.00.00	ALTA	12	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EXECUTADO	NOVO / ADITIVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA “Prédio Antônio Francisco Ortega Batel” ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXECUÇÃO PCA 2026 – CÂMARA MUNICIPAL

35	Limpeza de Calhas e Rufos	Serviço	A limpeza de calhas e rufos é uma manutenção predial preventiva necessária. Um novo processo licitatório será demandado para 2026, devido à falta de interesse do fornecedor anterior em aditivar o contrato.	R\$ 14.000,00	2012.3.3.90.39.16.00.00.00	ALTA	Não informado	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EM LICITAÇÃO (Empresa contratada não teve interesse em fazer aditivo)	-	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
36	Limpeza Pesada Predial/Limpeza do Carpete	Serviço	Serviços de limpeza pesada e de carpete são necessários para a higiene e conservação dos ambientes. O processo em licitação de 2025, se não concluído, demandará a finalização ou um novo processo em 2026.	R\$ 47.000,00	2012.3.3.90.39.16.00.00.00	ALTA	Não informado	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EM LICITAÇÃO (Já houve a cotação)	ADITIVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
37	Manutenção de Sistema Telefônico/Câmeras	Serviço	A manutenção do sistema telefônico e de câmeras é necessária para a comunicação e segurança da Câmara. Com vencimento em dezembro de 2025, um novo processo será preciso para garantir a continuidade em 2026.	R\$ 30.000,00	2012.3.3.90.39.58.00.00.00	ALTA	Não informado	01/01/2026	31/03/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 31/12/2025	ADITIVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
38	Monitoramento Predial	Serviço	O monitoramento predial é necessário para a segurança das instalações da Câmara. Com vencimento em maio de 2026, é preciso planejar um novo processo ou aditivo para continuidade.	R\$ 20.000,00	3.3.90.39.77.00.00.00	ALTA	Não informado	01/02/2026	08/05/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 08/05/2026	-	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
39	Cobertura Cinematográfica	Serviço	A cobertura cinematográfica é necessária para o registro histórico e para a comunicação institucional. Com vencimento em setembro de 2026, é preciso planejar um novo processo ou aditivo para continuidade.	R\$ 75.000,00	2012.3.3.90.39.59.00.00.00	ALTA	Não informado	01/06/2026	09/09/2026	SIM	EXECUTADO / Data de vencimento: 09/09/2026	ADITIVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
40	Fornecimento de Peças de Reposição de Impressoras e Scanners	Produto	O fornecimento de peças de reposição é necessário para a manutenção e reparo rápido de impressoras e scanners. O status 'Em Cotação' em 2025 demanda a finalização do processo ou um novo processo em 2026.	R\$ 50.000,00	2012.3.3.90.30.25.00.00.00	ALTA	Não informado	01/01/2026	31/03/2026	NÃO	EM COTAÇÃO	NOVO	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
41	Serviços técnicos especializados de organização, consolidação, compilação e versionamento da legislação municipal.	Serviço	Suprir a deficiência na gestão e acesso à legislação municipal, combatendo a incerteza jurídica e a dispersão dos atos normativos. A Câmara não possui expertise interna para esta atividade complexa, que visa modernização, transparência e segurança jurídica.	R\$ 50.000,00	2012.3.3.90.39.05.00.00.00	ALTA	12	28/11/2025	01/02/2026	NÃO (novo processo)	Fase Preparatória	Início imediato dos procedimentos para elaboração do ETP e TR.	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026
42	Serviços de gestão de margem consignável (sem ônus para a Câmara), apoiado por sistema de tecnologia da informação para gerenciamento e operacionalização de consignações.	Serviço	Implementar uma solução abrangente para gestão eficiente, segura e transparente das margens consignáveis dos servidores, garantindo conformidade legal, transparência, otimização administrativa, proteção de dados (LGPD) e suporte abrangente.	R\$ 0,00	Não se aplica (sem ônus para a Câmara)	ALTA	12	28/11/2025	01/02/2026	SIM (serviço contínuo)	Fase Preparatória / Licitação definida	Modalidade de licitação: Concorrência Pública (Melhor Técnica).	Publicação Diário Oficial — Edição nº 2229, 16/01/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA “Prédio Antônio Francisco Ortega Batel” ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXECUÇÃO PCA 2026 – CÂMARA MUNICIPAL

43	Serviços de Outsourcing de Impressão (equipamentos, manutenção, suprimentos e bilhetagem)	Serviço	Inclusão extraordinária decorrente da mudança estrutural no modelo de gestão do parque de impressão, provocada pela digitalização dos processos (SIGA), redução do consumo de impressão, desgaste avançado dos equipamentos próprios, ineficiência do modelo anterior e orientação do TCE/MS. A análise de TCO indicou o outsourcing híbrido como solução mais vantajosa.	R\$ 31.046,40	2012.3.3.90.40.01.00.00.00	ALTA	12	Em andamento	A definir	NÃO (inclusão extraordinária)	Em fase de elaboração do Edital	Inserir no PCA/2026 atualizado e prosseguir com o Pregão Eletrônico.	Pregão Eletrônico	Justificativa de Inclusão Extraordinária — PCA/2026
44	Sistema informatizado de pesquisas de preços (Banco de Preços — licença anual)	Serviço	Inclusão extraordinária decorrente da identificação de deficiências operacionais na pesquisa manual de preços, que demanda de 5 a 15 dias úteis por processo, com limitações de confiabilidade, amplitude de fontes e rastreabilidade. A contratação é vinculada às exigências de planejamento da Lei nº 14.133/2021 e à singularidade do sistema Banco de Preços.	R\$ 15.100,00	2012.3.3.90.39.99.00.00.00	ALTA	12	Em andamento	A definir	NÃO (inclusão extraordinária)	Processo de Inexigibilidade	Inserir no PCA/2026 atualizado e prosseguir por inexigibilidade, art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.	Inexigibilidade de Licitação — art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021	Justificativa de Inclusão Extraordinária — PCA/2026
45	Conectividade via satélite LEO para veículo oficial (kit + plano 12 meses)	Serviço	Inclusão extraordinária decorrente da expansão das atividades externas, sessões itinerantes, deslocamentos institucionais e implementação do SIGA, que tornaram indispensável o acesso remoto em campo. O ETP indicou inviabilidade das alternativas de fibra óptica, rádio e redes móveis para uso veicular em áreas remotas, justificando a conectividade via satélite LEO.	R\$ 13.200,00	2012.3.3.90.39.47.00.00.00	ALTA	12	Em fase de ETP	A definir	NÃO (inclusão extraordinária)	DFD nº 15/2026 — em fase de ETP	Inserir no PCA/2026 atualizado e prosseguir com a Dispensa Eletrônica.	Dispensa Eletrônica	Justificativa de Inclusão Extraordinária — PCA/2026
46	Acréscimo ao Item 21 — Recarga, aquisição e instalação de extintores para atendimento da sede do Distrito de Nova Casa Verde	Serviço	Acréscimo vinculado ao item 21 da planilha, decorrente do aumento dos produtos e da necessidade de atender a sede do Distrito de Nova Casa Verde. A demanda compreende 21 (vinte e um) serviços de recarga e 03 (três) novos extintores com instalação. O processo anterior não foi aditivado por conveniência administrativa, optando-se pela abertura de novo procedimento para atendimento integral da necessidade.	R\$ 23.000,00	2012.3.3.90.39.20.00.00.00	ALTA	Até 31/12	Em andamento	A definir	NÃO (acréscimo ao item já previsto)	Novo processo	Inserir no PCA/2026 atualizado como acréscimo ao item 21 e prosseguir com novo procedimento.	Acréscimo ao Item 21	Justificativa de Inclusão e Acréscimo — PCA/2026
47	Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoal	Serviço	Inclusão Extraordinária do Item 47 no Plano de Contratações Anual — PCA/2026, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução nº 05, de 08 de outubro de 2025, e do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.	R\$ 15.000,00	2012.3.3.90.39.22.00.00.00	ALTA	Até 31/12	Em andamento	A definir	NÃO (inclusão extraordinária)	Novos processos	Inserir no PCA/2026 atualizado	A ser definida conforme as características de cada contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.	Justificativa de Inclusão Extraordinária — PCA/2026

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 011/2026

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização de **Dispensa Eletrônica nº 011/2026, Processo SIGA HR-ADM-2026/00204. Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/portaldatransparencia>.

Período de Recebimento de Propostas:
De 17/08/2026 às 08:00hrs (Brasília)
Até 20/08/2026 às 18:00hrs (Brasília)

Período de Lances:
De 21/08/2026 às 09:00 (Brasília)
Até 21/08/2026 às 15:00 (Brasília)
(Tempo de disputa: 06 horas)

A Dispensa Eletrônica ocorrerá no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br

Nova Andradina/MS, 13 de agosto de 2026.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 038/2026, Processo SIGA HR-ADM-2026/00149. Objeto:** Aquisição de peças, materiais e insumos e serviços de manutenção em bebedouros e fogões industriais para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo. O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br , <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link <https://transparencia.betha.cloud> , ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O Pregão **será realizado no dia 01/09/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) -** www.bll.org.br. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 13 de agosto de 2026.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 039/2026, Processo SIGA HR-ADM-2026/00180. Objeto:** Aquisição de insumos e reagentes para atender a demanda do laboratório de análises clínicas da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo. O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br , <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link <https://transparencia.betha.cloud> , ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O Pregão **será realizado no dia 02/09/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) -** www.bll.org.br. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 14 de agosto de 2026.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA
Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050
E-mail: Site:

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 8/2026

Processo Adm.: 64/2026
Data do Processo: 14/08/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

64/2026
- b) Nr. Licitação:

8/2026 - IL
- c) Modalidade:

Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação:

14/08/2026
- e) Objeto da Licitação:

Aquisição de Sensores Respiratórios Neonatais, em atendimento à demanda do Setor de Infraestrutura do Hospital Regional de Nova Andradina/MS (FUNSAU-NA). Processo HR-ADM-2026/00215

Participante: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Sensor de fluxo proximal Neonatal - Sensor de fluxo proximal Neonatal - código G1172C-LB-Modelo: LUFT3 Marca: LUFT3	3,000	UN	435,00	1.305,00
Total do Participante:				1.305,00	
Total Geral:				1.305,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
----------------------	---------	----------------

Nova Andradina, 14 de Agosto de 2026

.....

NORBERTO FABRI JUNIOR

DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 141/2021

CONTRATANTES:
o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **NILZA APARECIDA DEVETAK - ME.**
DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 12 meses, sendo esta sua última prorrogação, para o período compreendido entre os dias **21/08/2026 a 20/08/2027**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 141/2021. Considerando o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada em fornecimento de internet via rádio, para atender a Escola Municipal Machado de Assis no bairro Laranjal -Fazenda Conquista, conforme solicitação da Secretaria M. Educação, Cultura e Esporte, bem como parecer jurídico e suas condicionantes, que encontra respaldo no art. 57, da Lei nº 8.666/1993. (Processo n.: 95347/2021)
Nova Andradina - MS, 11 de agosto de 2026.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Ordenadora de despesas
Contratante

NILZA APARECIDA DEVETAK - ME
Nilza Aparecida Devetak
Contratado